

## Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br Home Page: http://www.comitepp.sp.gov.br

## ATA DA 3ª REUNIÃO DE 2008 DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e oito, às nove horas, na sala de reunião do Centro de Pesquisa da UNESP de Presidente Prudente, realizou-se a 3ª Reunião de 2008 do Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos do CBH-PP, onde estavam presentes, além do Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP, Sandro Roberto Selmo, os REPRESENTANTES ELEITOS ENTRE AS CÂMARAS TÉCNICAS DO CBH-PP E SUGERIDOS NO DECORRER DOS ENCONTROS DO GRUPO: CDPEMA (Carlos Alberto Arraes do Carmo); DAEE (Emerson Sampieri Buneiko); ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE PRUDENTE (Marcelo Gomes de Oliveira Neias); PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ (João Olavo Almeida Prado de Oliveira); CETESB (Luiz Edson Mollez); IESPP (Pedro Sergio Mora Filho) e IRRIGART (Thiago Freitas Cavicchioli). Além de outros convidados conforme registro próprio e funcionários da empresa Irrigart. A reunião inicia-se com a leitura da ata da reunião anterior pelo Coordenador o Grupo de Trabalho, Emerson Burneiko, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Coordenador convida o representante da Empresa Irrigart, Thiago Cavicchioli, para comentar sobre o andamento dos trabalhos da empresa com relação ao levantamento dos usuários de recursos hídricos da UGRHI-22. O representante Thiago finaliza a apresentação afirmando que o próximo passo é identificar os 30 maiores usuários da região para constatação dos dados informados. O coordenador reitera a apresentação dos "9 Passos para a Implantação da Cobrança pelo Uso da Água" e tece comentários sobre a "Cartilha sobre a cobrança pelo uso da água" elaborado pelo DAEE, discutindo as dúvidas e os principais pontos do material. Em seguida são discutidos os depoimentos dos principais setores que participaram da elaboração da cobrança da água, além da complementação do Plano de Bacia do CBH-PP baseando-se na Deliberação CRH nº. 62, de 04 de setembro de 2006, que aprovou prazo e procedimentos, para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica. É discutido sobre quem deve participar e acompanhar o processo de cobrança, o Secretário Executivo Adjunto, Sandro, sugere que universidades, setor comercial e

## Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema



Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br Home Page: http://www.comitepp.sp.gov.br

agrícola sejam convocadas para o grupo de trabalho. Em seguida o cronograma de trabalho da Deliberação CRH nº 063 também é apresentado e discutido. Os membros debatem sobre a viabilidade ou não da implantação da cobrança pelo uso da água, o Secretário Executivo Adjunto, Sandro, diz que o Engenheiro Luiz Roberto Moretti do CBH-PCJ afirmou ser importante cobrar, mesmo a arrecadação sendo baixa, pois antes de tudo a cobrança é um instrumento de gerenciamento dos recursos hídricos. O representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente e Região, Marcelo Neias, sugere que entidades como Departamentos de Água e Esgoto, Sindicatos Rurais, FIESP/CIESP, Associações Comerciais, Universidades, produtores de tomate, frutas e cana-de-açúcar, Associação de Areeiros e representantes de frigoríficos e curtumes, sejam convidadas para participar dos encontros do GT Cobrança. Todos concordam e o Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP, Sandro, diz que fará o convite formal via Comitê aos setores mencionados. Em seguida os principais pontos da Lei n.º 12.183 são discutidos: objetivos, fiscalização, periodicidade da cobrança e quem está sujeito, ou não, a cobrança. As alíneas do Artigo 9º, e os artigos seguintes, são discutidos, e as principais dúvidas são sanadas, com várias projeções sobre a possibilidade de situações no pontal, sendo que um dos pontos definidos é que a fertirrigação deve ser considerada consumo, uma vez que o recurso hídrico não volta para o corpo d'áqua. Não havendo mais nada a tratar e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata e assino no final. Presidente Prudente, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e oito. Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos, "Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP".